



PORTARIA Nº 473/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **10.147/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora ADRIANA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA DARÉ, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária para 07 horas/dia para cuidar de dependente, no período de 02 de março de 2023 até 02 de março de 2024, com base nos pareceres contidos no referido processo e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



